



Proposição: REQ - REQUERIMENTO

Número: 004237/2025

APROVADO
Em: 16/05/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Senhoras Vereadoras.

Considerando que houve um aumento populacional da região nordeste; Considerando que houve aumento do número de circulação de veículos nesta região; Considerando, finalmente, a necessidade de um estudo técnico para solucionar o problema.

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de determinar junto a Secretaria de Mobilidade Urbana que realize estudo técnico para a implantação de alteração na circulação de veículos na região nordeste que concentra a ligação de importantes bairros tais como Bandeirantes, Parque Guarani, Vivendas da Serra além da MG 353 que é via de acesso de várias cidades pela região nordeste. Atendendo a solicitação de moradores que sugerem a alteração de sentindo de transito em algumas vias para melhorar a segurança da região e o fluxo de veículos da seguinte forma;

Rua Doutor José Amaro (mão única sentido centro / Parque Guarani).

Rua Helena Andrade dos Santos (mão única sentido Parque Guarani /Centro).

Rua Monte Líbano (Luísa de Marilac, sentido Bandeirantes - Parque Guarani) mão única.

Rua Marcelino Vaz de Magalhães ( sentido Parque Guarani - Bandeirantes) mão única.

Semáforo na avenida Juiz de Fora sentido Centro e Bairros.

Esta alterações somadas as pavimentações das vias que ligam os bairros Recanto dos Lagos/ Linhares e Filgueiras (Alto Boa Vista) Linhares absorviriam e tornariam a região nordeste preparada para tamanho fluxo, ajudando a diminuir o número de acidentes. Posto isto, encaminhamos o requerimento para que possa ser realizado o estudo técnico conforme solicitado por moradores daquela região.

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2025.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

fare At

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148864